



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Telefax (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000

ALTO PIQUIRI

PARANÁ

e-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:ALTO PIQUIRI		CNPJ:76.247.352/0001-08	
.Endereço:RUA SANTOS DUMONT,341			
UF:PR	CEP:87.580-000	Telefone: (44) 3656-1383	
Conta Corrente: nº 13.756-1	Banco:BANCO DO BRASIL S.A	Agência: 1425-7	Praça de Pagamento: ALTO PIQUIRÍ-PR.
Responsável: LUIS CARLOS BORGES CARDOSO			CPF:622.478.249-00
CI/Órgão Expedidor: 4.995.983-4 ssp/PR	Cargo:PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL.	

2 OUTROS PARTÍCIPIES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

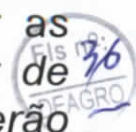
3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o **Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013**.

4/. JUSTIFICATIVA .

A participação no **Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo-2013**, justifica-se pois apoio ao pequeno produtor rural é fator

depende fundamentalmente de apoio externo. Além disso, atender as necessidades de nossos pequenos produtores rurais é fator de **desenvolvimento rural**. Com a aplicação do corretivo serão beneficiadas principalmente as culturas de soja, milho, mandioca, pastagens para o gado leiteiro dentre outras.



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natur eza Despe sa	Descr ição	Locali zação	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Tér mino	Quanti dade	Unida de (ton)	Unitário R\$/t	Total (R\$)
01	3340. 4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	01 DE fevereiro 2016.	586,6	toneladas	150,00	88.000,00
Total (R\$)									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	72		72

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13.756-1 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S.A

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	15 de a Maio de 2013	30 de Maio de 2013
Definição dos Beneficiários	01 de Abril de 2013	29 de Abril de 2013
Definição do Técnico Responsável	15 de Abril de 2013	29 de Abril de 2013
Levantamento de Documentos	15 de Abril de 2013	29 de Abril de 2013
Processo Licitatório)	01 FEVEREIRO/2015	02 MARÇO 2015
Entrega e Incorporação dos Corretivos	03 MARÇO 2015	03 DEZEMBRO DE 2015
Prestação de	DEZEMBRO/2015	01 FEVEREIRO DE 2016.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

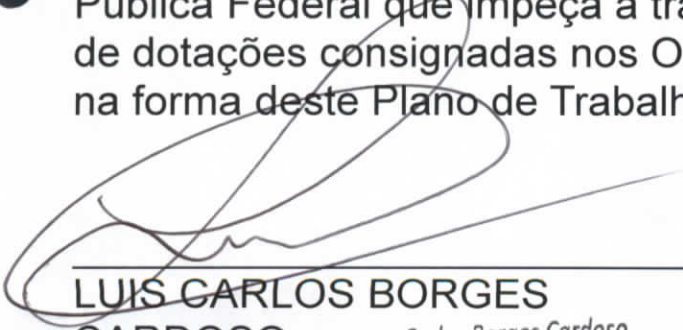
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


EDSON DE ASSIS RIBEIRO
CREA 7269-D

Local: 12 / DE NOVEMBRO
/2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


LUIS CARLOS BORGES
CARDOSO Luis Carlos Borges Cardoso
PREFEITO PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 017.600.129-80

Data: 12 /DE NOVEMBRO 2014

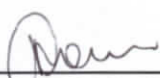




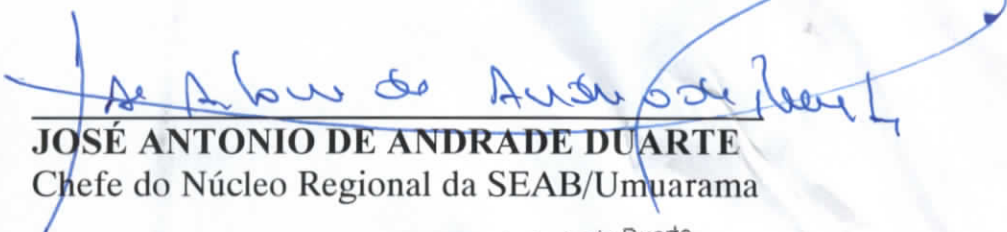
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Umuarama - PR **Data:** 17/11/2014


PAULO ROBERTO CAVALCANTE MOURA
Fiscal da SEAB

Paulo Roberto Cavalcante Moura
Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366
SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama
11.3.855.024-87


JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE
Chefe do Núcleo Regional da SEAB/Umuarama

José Antonio de Andrade Duarte
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado